PROJETO DE LEI N° 04/2022.

Dá nome ao Centro Esportivo Municipal de Nestor Agostinho de Souza.

A Câmara Municipal das Vertentes decreta:
Art.1º Fica denominado de Nestor Agostinho de Souza, o Centro Esportivo Municipal, localizado no distrito Serra da Cachoeira, Municipio de Vertentes-PE

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Nestor Agostinho de Souza, Foi um cidadão intusiasta do esporte em nosso municipio, esteve sempre a serviço das causas sociais, era um participante ativo e deixou seu legado exemplar a todos que o conhecia. Essas virtudes justificam plenamente a homenagem.

Sala das sessões da Câmara Municipal das Vertentes, 06 de abril de 2022.

RECEBIMENTO
Em: 06-04-2022.
Câmara Municipal das Vertentes
1º Secretário
José Ivanildo Cabral de Souza

20.04.2022.
Câmara Municipal das Vertentes
Aprovado
Elba Neide Leal Ferreira de Araújo
Presidente

José Ivanildo Cabral de Souza
Vereador

04-04-05-2022
Câmara Municipal das Vertentes
Aprovado
Elba Neide Leal Ferreira de Araújo
Presidente